

PORTARIA N.º 3007/2016

O reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Sul-riograndense, no uso de suas atribuições legais;

Considerando o Mem. GR-DIRGER/Nº 164/2016, da Direção-geral do câmpus Gravataí, em 15 de dezembro de 2016,

RESOLVE

Prorrogar até março de 2017 o prazo de mandato dos representantes do câmpus Gravataí, constantes na Portaria n.º nº 2775/2014, de 17/09/2014, que trata da composição da Comissão Permanente de Pessoal Docente – CPPD, do IFSul.

Pelotas, 20 de dezembro de 2016.

Miguel Arcanjo Vidinha Baneiro Pró-reitor de Extensão e Cultura Reitor em exercício